



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SR. RAMISSÉS
ROCHA DE ALMEIDA.**

A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Ramissés Rocha de Almeida o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 15 de março de 2024.

Rosana Pinheiro

Vereadora

2º Vice-Presidente da mesa diretor da "CMG"

Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher

Relatora da Comissão de Políticas Sobre Drogas

